



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO
FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS BRUMADO**

**CHAMADA PÚBLICA Nº 003, 13 DE NOVEMBRO DE 2020.
1ª RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE PROFISSIONAIS EM
CARÁTER TEMPORÁRIO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POR TEMPO
DETERMINADO**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA) - *Campus* Brumado, considerando o processo SEI nº 23846.000903/2020-04 e a descentralização da execução do TED nº 10000, torna pública aos interessados a abertura de Processo Seletivo Simplificado, nos termos estabelecidos nesta Chamada Pública, para a seleção de profissionais em caráter temporário para prestação de serviços por tempo determinado para atender às demandas do curso: Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O projeto do curso **Serviço de Atendimento Educacional Especializado em Contexto de Pandemia**, com carga de 90h, aprovado pela SEMESP/MEC, tem como finalidade a formação continuada de **1.000** Profissionais da rede pública, na modalidade à distância, nas áreas de Atendimento Educacional Especializado.

1.2 Para tal, prevê os profissionais para atuarem no tempo e nas ações específicas em cada projeto, a fim de que os mesmos assessorem coordenadores, supervisores, formadores, tutores e cursistas nas atividades a eles relacionadas.

1.3 Esta Chamada Pública contemplará a seleção de 04 (quatro) Tradutores Intérpretes de Libras , 02 (dois) Audiodescritores e 02 (dois) Auxiliares Administrativo, cada profissional terá períodos de atuação diversos em conformidade com as funções que serão exercidas.

1.4 Para o cumprimento das atividades previstas e o pagamento pelo trabalho desenvolvido, os selecionados deverão entregar relatórios parciais e finais, com a avaliação descritiva pela coordenação do projeto.

1.5 Esta seleção não configura vínculo empregatício de nenhuma ordem, nem exigência de atividades não específicas ao objeto estabelecido no plano de trabalho aprovado pela SEMESP/MEC, sendo exclusivo e com vigência específica ali detalhadas.

1.6 O Processo Seletivo Simplificado será conduzido pela comissão de seleção designada através da Portaria nº 83, de 13 de novembro de 2020, da Direção-Geral do IFBA - *Campus* Brumado.

1.7 A seleção dos candidatos ocorrerá em duas etapas: Etapa I - Análise documental e a Etapa II –

Entrevista. As etapas serão eliminatórias e classificatórias.

1.8 O presente Processo Seletivo Simplificado é válido por até 06 (seis) meses, a contar da data de publicação do resultado final.

1.9 Toda comunicação referente a esta chamada, independentemente de caráter coletivo ou individual, realizar-se-á, prioritariamente, via internet, por meio do endereço eletrônico <https://portal.ifba.edu.br/brumado>, desobrigando o IFBA de fazê-lo por outros meios de comunicação.

1.10 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar as publicações relativas a este Processo Seletivo Simplificado por meio do endereço eletrônico: <https://portal.ifba.edu.br/brumado>.

1.11 As atividades que vierem a ser exercidas pelos profissionais não caracterizam vínculo empregatício, e os valores recebidos pela prestação do serviço não se incorporam, para quaisquer efeitos aos valores recebidos.

1.12 Os candidatos devem ter a disponibilidade de executar as atividades propostas na cidade onde está instalado o Campus Brumado.

1.13 A convocação dos profissionais selecionados dar-se-á conforme a demanda do projeto, a necessidade do IFBA e a disponibilidade orçamentária e financeira mediante o item 4.1 deste edital.

1.14 O candidato/a, para todos os efeitos legais, declara no ato da inscrição não possuir cônjuge/companheiro ou parentes consanguíneo ou afim até o terceiro grau, vinculados a equipe do curso e/ou da comissão de seleção, ficando impedido(a) de participar da Chamada Pública.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições serão aceitas através de formulário do Google forms: <https://forms.gle/yPBijS5XrhihiDVC9> no período de 14/11/2020 até às 20h do dia 17/11/2020. As inscrições fora deste período não serão validadas.

2.2 Para realizar a inscrição, o candidato deve preencher o formulário e anexar comprovante da formação e experiência exigida, currículo simplificado e carta de intenções para a função pretendida.

3. DA SELEÇÃO

3.1 O processo seletivo será composto por duas etapas:

3.1.1 Etapa I: eliminatória - dados de inscrição, análise de currículo e comprovação de documentação exigida (conforme formulário) dentro do prazo estabelecido no cronograma.

3.1.2 Etapa II: classificatória - entrevista *online* com candidatos aprovados na Etapa I, para apresentação de experiências na função pretendida.

3.1.3 Na Etapa II, caso específico da seleção de candidato para intérpretes de Libras, haverá a necessidade de demonstração de proficiência com a tradução simultânea oral/sinalizada.

3.2. A listagem de candidatos aprovados na Etapa I, os horários e o *link* para as entrevistas serão informados no dia 21 de novembro de 2020, no site <https://portal.ifba.edu.br/brumado>. As entrevistas serão realizadas apenas em formato virtual, nos dias 23 e 24 de novembro de 2020.

3.3 A listagem final dos aprovados será divulgada no dia 26 de novembro de 2020, no site <https://portal.ifba.edu.br/brumado>.

3.4 Os candidatos aprovados receberão a partir de 30 de novembro de 2020 um *e-mail* da coordenação constando o planejamento das atividades do curso e os documentos obrigatórios a serem assinados.

4. DA CARGA HORÁRIA, VIGÊNCIA E VALOR DOS PAGAMENTOS:

4.1 Os candidatos selecionados nesta Chamada Pública deverão cumprir carga horária de acordo a função selecionada, pelo prazo de três meses e os pagamentos serão disponibilizados conforme a tabela abaixo:

FUNÇÃO	ATIVIDADES	PERÍODO DE ATUAÇÃO/ CARGA HORÁRIA	VENCIMENTO Bruto Mensal	VAGAS
Tradutor Intérprete de LIBRAS	<p>Requisitos:</p> <p>Ter nível superior em licenciatura plena em diversas áreas da educação; Comprovação da função tradutor intérprete por meio de cursos reconhecidos pelo MEC acima de 180h. Experiência comprovada na função;</p> <p>Atribuições:</p> <p>Interpretar entre surdos e ouvintes, por meio da Libras para a língua oral e vice-versa em atividades assíncronas e síncronas do curso; Ter a disponibilidade de gravar ou estar no local especificado para produção de material; Prestar serviços de interpretação durante reuniões, e auxiliar, quando necessário, os alunos em conversações com professores e coordenação de curso.</p>	<p>Por 03(três) meses</p> <p>30 horas mensais distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto.</p>	R\$ 2.400,00	04
Audiodescritor	<p>Requisitos:</p> <p>Ter nível superior em licenciatura plena em diversas áreas da educação; Comprovação da função audiodescritor ou atividades afins por meio de cursos reconhecidos pelo MEC acima de 180h. Experiência comprovada na função;</p> <p>Atribuições:</p> <p>Realizar audiodescrição das atividades assíncronas e síncronas ter conhecimento em produção de roteiro e demais atividades pertinentes a função; Planejar, preparar e narrar roteiro de audiodescrição conforme os requisitos</p>	<p>Por 03(três) meses</p> <p>30 horas mensais distribuídas conforme as necessidades específicas do projeto.</p>	R\$1.300,00	02

	aplicáveis a todas as produções audiodescritivas;			
--	---	--	--	--

Auxiliar Administrativo	<p>Requisitos: Ter Ensino Médio Completo; Ter cursos administrativos complementares; Experiência comprovada na função;</p> <p>Atribuições: Assessorar administrativamente a equipe de desenvolvimento da execução do projeto nas questões práticas da rotina de trabalho, como responder e-mails, preparar documentos, prestar informações ao público; Recepção e orientação de usuários dos serviços da organização online ou por telefone; Ter bom conhecimento em informática; Atualizar arquivos e cadastros de informações;</p>	<p>Por 03(três) meses</p> <p>20 horas semanais</p>	R\$1.100,00	02
-------------------------	--	---	-------------	----

5. DOS REQUISITOS GERAIS

5.1 O candidato para participar do processo seletivo na função pretendida, além de atender aos requisitos previstos na *tabela do item 4.1*, deverá ainda:

- Demonstrar interesse em desenvolver ações nas áreas de Educação Especial.

6. DO RESULTADO

6.1 O IFBA - *Campus* Brumado, responsável pela seleção, divulgará o resultado final homologado na página: <https://portal.ifba.edu.br/brumado>.

7. DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação da Chamada Pública	13/11/2020
Período de inscrição	14/11/2020 a 17/11/2020 até às 20h
Publicação da lista de inscritas(os) homologadas(os)	18/11/2020
Realização da Etapa I - Análise Documental	19/11/20
Publicação do resultado da Etapa I - Análise Documental	19/11/20 até 18h
Prazo de recurso da Etapa I - Análise Documental	Do dia 19/11 das 18h até 20/11/20 até às 18h
Publicação do resultado final da Etapa I - Análise Documental	21/11/20 até 18h
Convocação para a Etapa II - Entrevista	21/11/20

Realização da Etapa II - Entrevista	23/11 e 24/11/20
Publicação do resultado preliminar do processo seletivo	24/11/20
Prazo de recurso do resultado preliminar do processo seletivo	25/11/20 até às 18h
Publicação do resultado final homologado do processo seletivo	26/11/20
Envio de e-mail da coordenação aos candidatos aprovados	30/11/2020

* A publicação do resultado da etapa II e do resultado final poderão sofrer alterações em razão do número de inscritos.

8. DOS RECURSOS

8.1 Os recursos no valor de R\$ 43.200,00 (quarenta e três mil e duzentos reais), para os pagamentos referentes a prestação de serviços que estão disponíveis no TED 10000, no SIMEC, na programação orçamentária financeira pelo título de responsabilidade do tesouro nacional de número 8144000000, que serão empenhados obrigatoriamente até o dia 13 de novembro de 2020, conforme Ofício Circular nº 02/2020/assessoria/SEMESP/SEMESP-MEC, de 29 de outubro de 2020.

9. DOS PAGAMENTOS

9.1 Os pagamentos serão depositados em conta corrente informado pelo candidato aprovado, seguindo os trâmites institucionais do IFBA.

9.2 Os casos omissos nesta Chamada Pública serão resolvidos pela Equipe Coordenadora do projeto objeto do presente Processo Seletivo Simplificado.


Rui Pereira Santana
Diretor-Geral
IFBA – CAMPUS BRUMADO
Portaria Nº 15, 02/01/2020